



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres

Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51960/2024 - Seec, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 04044-00020012/2024-62

SIGGo nº: 51960

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, portador da matrícula funcional nº 190029-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.635.631-87, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto nº 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.638.001-00, na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2025](#) (186859044) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 17/09/2025, sob o número DF000685/2025, passando o valor anual do contrato de **R\$ 86.534.883,84** (oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o montante de **R\$ 91.124.661,12** (noventa e um milhões, cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **5,30%**, conforme demonstrado abaixo:

CT 51960/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (148406608)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 16.722,34	195	R\$ 3.260.856,30	R\$ 39.130.275,60
Vigilante Armado Diurno	R\$ 16.782,66	5	R\$ 83.913,30	R\$ 1.006.959,60
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 18.917,48	9	R\$ 170.257,32	R\$ 2.043.087,84
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 18.331,58	96	R\$ 1.759.831,68	R\$ 21.117.980,16
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 18.443,18	83	R\$ 1.530.783,94	R\$ 18.369.407,28
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 18.391,92	5	R\$ 91.959,60	R\$ 1.103.515,20
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 20.563,90	9	R\$ 185.075,10	R\$ 2.220.901,20
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 20.462,06	3	R\$ 61.386,18	R\$ 736.634,16
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 22.392,30	3	R\$ 67.176,90	R\$ 806.122,80
VALOR MENSAL		408	R\$ 7.211.240,32	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 86.534.883,84

CT 51960/2024 (GRUPO 03) - REPACTUAÇÃO CCT 2025				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 17.615,58	195	R\$ 3.435.038,10	R\$ 41.220.457,20
Vigilante Armado Diurno	R\$ 17.675,92	5	R\$ 88.379,60	R\$ 1.060.555,20
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 19.883,48	9	R\$ 178.951,32	R\$ 2.147.415,84
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 19.305,26	96	R\$ 1.853.304,96	R\$ 22.239.659,52
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 19.416,86	83	R\$ 1.611.599,38	R\$ 19.339.192,56
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 19.365,58	5	R\$ 96.827,90	R\$ 1.161.934,80
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 21.612,16	9	R\$ 194.509,44	R\$ 2.334.113,28
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 21.505,16	3	R\$ 64.515,48	R\$ 774.185,76
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 23.531,86	3	R\$ 70.595,58	R\$ 847.146,96
VALOR MENSAL		408	R\$ 7.593.721,76	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 91.124.661,12
DIFERENÇA ANUAL CCT/2024 X CCT/2025				R\$ 4.589.777,28
DIFERENÇA MENSAL CCT/2024 X CCT/2025				R\$ 382.481,44
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2025				R\$ 4.589.777,28
			MAJORAÇÃO	5,30%

2.1.1 - Para fins de repactuação, a diferença referente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025** corresponde a **R\$ 4.589.777,28** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

2.1.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.1.3 - Ainda para efeito da repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2025, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.2 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Seec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (195660916) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 1830

3.2 - Quanto ao valor referente ao **exercício de 2025**, este será informado oportunamente, quando da instrução do respectivo reconhecimento de dívida, conforme informação constante na Disponibilidade Orçamentária n.º 206/2026 - SEEC/SEALOG/SUAG/COFIN/DIPLAN (195660756).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **01/01/2025**, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

MARIA REGINA FROTA DE NEGREIROS
Representante Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

VIGILANTE DESARMADO DIURNO

VIGILANTE DIURNO DESARMADO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58

B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.540,43	40,00%	R\$ 3.717,45
F	Intrajornada		R\$ 367,16		R\$ 385,52
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 136,58	37,20%	R\$ 143,41
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.044,18		R\$ 4.246,39
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 294,92	8,33%	R\$ 309,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 98,42	2,78%	R\$ 103,35
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 146,22	4,13%	R\$ 153,53
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 12,75	0,36%	R\$ 13,38
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 552,31	15,60%	R\$ 579,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 708,09	20,00%	R\$ 743,49
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 88,51	2,50%	R\$ 92,94
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 120,37	3,40%	R\$ 126,39
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 53,11	1,50%	R\$ 55,76
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,40	1,00%	R\$ 37,17
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,24	0,60%	R\$ 22,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,08	0,20%	R\$ 7,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 283,23	8,00%	R\$ 297,40
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.317,03	37,20%	R\$ 1.382,88
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		
C	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula XXª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.781,14	52,80%	R\$ 2.949,72
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				

A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 12,39	0,35%	R\$ 13,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,06	0,03%	R\$ 1,12
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,35	0,01%	R\$ 0,37
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 113,29	3,20%	R\$ 118,96
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 127,09	3,59%	R\$ 133,46
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,48	0,07%	R\$ 2,60
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,06	0,03%	R\$ 1,12
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,54	0,10%	R\$ 3,72
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 294,92	8,33%	R\$ 309,66
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,91	0,28%	R\$ 10,41
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,71	0,02%	R\$ 0,74
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,54	0,10%	R\$ 3,72
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 115,06	3,25%	R\$ 120,82
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 40,71	1,15%	R\$ 42,75
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,68	0,33%	R\$ 12,27
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 69,75	1,97%	R\$ 73,23
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 546,28	15,43%	R\$ 573,60
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 549,82	15,53%	R\$ 577,32
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.575,68		R\$ 7.980,35
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 35,61	0,47%	R\$ 37,51
B	Lucro	0,35%	R\$ 26,64	0,35%	R\$ 28,06
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 62,25	0,82%	R\$ 65,57
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 54,35	0,65%	R\$ 57,25

C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 250,84	3,00%	R\$ 264,23
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 418,06	5,00%	R\$ 440,39
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 723,25	8,65%	R\$ 761,87
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		9,47%	R\$ 785,50	9,47%	R\$ 827,44
BDI		10,37%		10,37%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 8.361,17		R\$ 8.807,79
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 16.722,34		R\$ 17.615,58

VIGILANTE DIURNO ARMADO

VIGILANTE DIURNO ARMADO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.540,43	40,00%	R\$ 3.717,45
F	Intrajornada		R\$ 367,16		R\$ 385,52
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 136,58	37,20%	R\$ 143,41
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.044,18		R\$ 4.246,39
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 294,92	8,33%	R\$ 309,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 98,42	2,78%	R\$ 103,35
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 146,22	4,13%	R\$ 153,53
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 12,75	0,36%	R\$ 13,38
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 552,31	15,60%	R\$ 579,92
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 708,09	20,00%	R\$ 743,49
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 88,51	2,50%	R\$ 92,94
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 120,37	3,40%	R\$ 126,39
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 53,11	1,50%	R\$ 55,76
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 35,40	1,00%	R\$ 37,17
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,24	0,60%	R\$ 22,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,08	0,20%	R\$ 7,43

H	FGTS	8,00%	R\$ 283,23	8,00%	R\$ 297,40
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.317,03	37,20%	R\$ 1.382,88
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula XX ^a - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.781,14	52,80%	R\$ 2.949,72
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 12,39	0,35%	R\$ 13,01
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,06	0,03%	R\$ 1,12
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,35	0,01%	R\$ 0,37
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 113,29	3,20%	R\$ 118,96
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 127,09	3,59%	R\$ 133,46
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,48	0,07%	R\$ 2,60
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,06	0,03%	R\$ 1,12
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,54	0,10%	R\$ 3,72
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 294,92	8,33%	R\$ 309,66
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 9,91	0,28%	R\$ 10,41
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,71	0,02%	R\$ 0,74
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,54	0,10%	R\$ 3,72
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 115,06	3,25%	R\$ 120,82
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 40,71	1,15%	R\$ 42,75
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 11,68	0,33%	R\$ 12,27
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 69,75	1,97%	R\$ 73,23
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 546,28	15,43%	R\$ 573,60
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 549,82	15,53%	R\$ 577,32

5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.603,01		R\$ 8.007,68
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 35,73	0,47%	R\$ 37,64
B	Lucro	0,35%	R\$ 26,74	0,35%	R\$ 28,16
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 62,47	0,82%	R\$ 65,80
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 54,54	0,65%	R\$ 57,45
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 251,74	3,00%	R\$ 265,14
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 419,57	5,00%	R\$ 441,90
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 725,85	8,65%	R\$ 764,49
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 788,32	9,47%	R\$ 830,29
	BDI	10,37%		10,37%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 8.391,33		R\$ 8.837,96
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 16.782,66		R\$ 17.675,92

VIGILANTE ARMADO MOTO DIURNO

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO DIURNO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 272,34	10,00%	R\$ 285,96
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 898,73	30,00%	R\$ 943,66
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.894,48	40,00%	R\$ 4.089,20
F	Intrajornada		R\$ 403,87		R\$ 424,07
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 150,24	37,20%	R\$ 157,75
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.448,59		R\$ 4.671,02

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 324,41	8,33%	R\$ 340,63
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 108,27	2,78%	R\$ 113,68
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 160,84	4,13%	R\$ 168,88
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,02	0,36%	R\$ 14,72
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 607,54	15,60%	R\$ 637,91
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 778,90	20,00%	R\$ 817,84
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 97,36	2,50%	R\$ 102,23
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 132,41	3,40%	R\$ 139,03
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,42	1,50%	R\$ 61,34
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,94	1,00%	R\$ 40,89
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,37	0,60%	R\$ 24,54
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,79	0,20%	R\$ 8,18
H	FGTS	8,00%	R\$ 311,56	8,00%	R\$ 327,14
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.448,75	37,20%	R\$ 1.521,19
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula XXª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.968,09	52,80%	R\$ 3.146,02
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,63	0,35%	R\$ 14,31
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,17	0,03%	R\$ 1,23
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 124,62	3,20%	R\$ 130,85
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 139,81	3,59%	R\$ 146,80
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				

4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,73	0,07%	R\$ 2,86
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,17	0,03%	R\$ 1,23
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,90	0,10%	R\$ 4,09
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 324,41	8,33%	R\$ 340,63
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,90	0,28%	R\$ 11,45
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,78	0,02%	R\$ 0,82
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,89	0,10%	R\$ 4,09
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 126,57	3,25%	R\$ 132,90
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 44,79	1,15%	R\$ 47,03
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,85	0,33%	R\$ 13,49
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 76,72	1,97%	R\$ 80,56
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 600,91	15,43%	R\$ 630,97
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 604,81	15,53%	R\$ 635,06
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.570,14		R\$ 9.007,76
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 40,28	0,47%	R\$ 42,34
B	Lucro	0,35%	R\$ 30,14	0,35%	R\$ 31,68
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 70,42	0,82%	R\$ 74,02
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 61,48	0,65%	R\$ 64,62
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 283,76	3,00%	R\$ 298,25
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 472,94	5,00%	R\$ 497,09
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 818,18	8,65%	R\$ 859,96
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 888,60	9,47%	R\$ 933,98
	BDI	10,37%		10,37%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 9.458,74		R\$ 9.941,74
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 18.917,48		R\$ 19.883,48

VIGILANTE DESARMADO NOTURNO

VIGILANTE DESARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno		R\$ 391,64		R\$ 411,22
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.932,07	40,00%	R\$ 4.128,67
F	Intrajornada		R\$ 407,77		R\$ 428,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 151,69	37,20%	R\$ 159,28
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.491,53		R\$ 4.716,11
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 109,31	2,78%	R\$ 114,78
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 162,39	4,13%	R\$ 170,51
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,16	0,36%	R\$ 14,86
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 613,40	15,60%	R\$ 644,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 786,41	20,00%	R\$ 825,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,30	2,50%	R\$ 103,22
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 133,69	3,40%	R\$ 140,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,98	1,50%	R\$ 61,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,32	1,00%	R\$ 41,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,59	0,60%	R\$ 24,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,86	0,20%	R\$ 8,26
H	FGTS	8,00%	R\$ 314,57	8,00%	R\$ 330,29
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.462,72	37,20%	R\$ 1.535,86
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87

E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula XX ^a - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.987,92	52,80%	R\$ 3.166,85
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,76	0,35%	R\$ 14,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 125,83	3,20%	R\$ 132,12
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 141,16	3,59%	R\$ 148,22
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,75	0,07%	R\$ 2,89
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,01	0,28%	R\$ 11,56
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79	0,02%	R\$ 0,83
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 127,79	3,25%	R\$ 134,18
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 45,22	1,15%	R\$ 47,48
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,98	0,33%	R\$ 13,62
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 77,46	1,97%	R\$ 81,33
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 606,72	15,43%	R\$ 637,05
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 610,65	15,53%	R\$ 641,18
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46

TOTAL MÓDULOS 1 a 5			R\$ 8.304,72		R\$ 8.745,82
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 39,03	0,47%	R\$ 41,11
B	Lucro	0,35%	R\$ 29,20	0,35%	R\$ 30,75
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 68,23	0,82%	R\$ 71,86
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 59,58	0,65%	R\$ 62,74
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 274,97	3,00%	R\$ 289,58
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 458,29	5,00%	R\$ 482,63
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 792,84	8,65%	R\$ 834,95
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 861,07	9,47%	R\$ 906,81
BDI		10,37%		10,37%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.165,79		R\$ 9.652,63
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 18.331,58		R\$ 19.305,26

VIGILANTE NOTURNO ARMADO 12H (TIPO 1)

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (12H)		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno		R\$ 391,64		R\$ 411,22
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.932,07	40,00%	R\$ 4.128,67
F	Intrajornada		R\$ 407,77		R\$ 428,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 151,69	37,20%	R\$ 159,28
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.491,53		R\$ 4.716,11
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 109,31	2,78%	R\$ 114,78
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 162,39	4,13%	R\$ 170,51
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,16	0,36%	R\$ 14,86

	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 613,40	15,60%	R\$ 644,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 786,41	20,00%	R\$ 825,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,30	2,50%	R\$ 103,22
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 133,69	3,40%	R\$ 140,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,98	1,50%	R\$ 61,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,32	1,00%	R\$ 41,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,59	0,60%	R\$ 24,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,86	0,20%	R\$ 8,26
H	FGTS	8,00%	R\$ 314,57	8,00%	R\$ 330,29
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.462,72	37,20%	R\$ 1.535,86
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
h	SESMT Coletivo (Cláusula XX ^a - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.987,92	52,80%	R\$ 3.166,85
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,76	0,35%	R\$ 14,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 125,83	3,20%	R\$ 132,12
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 141,16	3,59%	R\$ 148,22
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,75	0,07%	R\$ 2,89
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,01	0,28%	R\$ 11,56
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79	0,02%	R\$ 0,83

D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 127,79	3,25%	R\$ 134,18
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 45,22	1,15%	R\$ 47,48
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,98	0,33%	R\$ 13,62
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 77,46	1,97%	R\$ 81,33
Subtotal 4.2 (A+...+G)		15,43%	R\$ 606,72	15,43%	R\$ 637,05
TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)		15,53%	R\$ 610,65	15,53%	R\$ 641,18
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 46,47		R\$ 46,47
E	Veículo de ronda				
TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)			R\$ 124,02		R\$ 124,02
TOTAL MÓDULOS 1 a 5			R\$ 8.355,28		R\$ 8.796,38
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 39,27	0,47%	R\$ 41,34
B	Lucro	0,35%	R\$ 29,38	0,35%	R\$ 30,93
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 68,65	0,82%	R\$ 72,27
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 59,94	0,65%	R\$ 63,10
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 276,65	3,00%	R\$ 291,25
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 461,08	5,00%	R\$ 485,42
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 797,67	8,65%	R\$ 839,77
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		9,47%	R\$ 866,32	9,47%	R\$ 912,04
BDI		10,37%		10,37%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.221,59		R\$ 9.708,43
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 18.443,18		R\$ 19.416,86

VIGILANTE NOTURNO ARMADO 24H (TIPO 2)

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (24H)		CCT 2024 E REVISÃO N° 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	

C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 817,02	30,00%	R\$ 857,87
D	Adicional noturno		R\$ 391,64		R\$ 411,22
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.932,07	40,00%	R\$ 4.128,67
F	Intrajornada		R\$ 407,77		R\$ 428,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 151,69	37,20%	R\$ 159,28
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.491,53		R\$ 4.716,11
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 109,31	2,78%	R\$ 114,78
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 162,39	4,13%	R\$ 170,51
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,16	0,36%	R\$ 14,86
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 613,40	15,60%	R\$ 644,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 786,41	20,00%	R\$ 825,73
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 98,30	2,50%	R\$ 103,22
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 133,69	3,40%	R\$ 140,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 58,98	1,50%	R\$ 61,93
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 39,32	1,00%	R\$ 41,29
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,59	0,60%	R\$ 24,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,86	0,20%	R\$ 8,26
H	FGTS	8,00%	R\$ 314,57	8,00%	R\$ 330,29
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.462,72	37,20%	R\$ 1.535,86
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula XXª - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.987,92	52,80%	R\$ 3.166,85
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				

A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,76	0,35%	R\$ 14,45
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,39	0,01%	R\$ 0,41
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 125,83	3,20%	R\$ 132,12
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 141,16	3,59%	R\$ 148,22
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,75	0,07%	R\$ 2,89
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,18	0,03%	R\$ 1,24
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 327,54	8,33%	R\$ 343,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,01	0,28%	R\$ 11,56
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,79	0,02%	R\$ 0,83
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,93	0,10%	R\$ 4,13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 127,79	3,25%	R\$ 134,18
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 45,22	1,15%	R\$ 47,48
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,98	0,33%	R\$ 13,62
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 77,46	1,97%	R\$ 81,33
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 606,72	15,43%	R\$ 637,05
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 610,65	15,53%	R\$ 641,18
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.332,05		R\$ 8.773,15
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 39,16	0,47%	R\$ 41,23
B	Lucro	0,35%	R\$ 29,30	0,35%	R\$ 30,85
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 68,46	0,82%	R\$ 72,08
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 59,77	0,65%	R\$ 62,94
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 275,88	3,00%	R\$ 290,48

C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 459,80	5,00%	R\$ 484,14
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 795,45	8,65%	R\$ 837,56
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		9,47%	R\$ 863,91	9,47%	R\$ 909,64
BDI		10,37%		10,37%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.195,96		R\$ 9.682,79
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 18.391,92		R\$ 19.365,58

VIGILANTE ARMADO MOTO NOTURNO

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.723,41		R\$ 2.859,58
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 272,34	10,00%	R\$ 285,96
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 898,73	30,00%	R\$ 943,66
D	Adicional noturno		R\$ 400,67		R\$ 420,71
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.295,15	40,00%	R\$ 4.509,91
F	Intrajornada		R\$ 445,43		R\$ 467,70
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 165,70	37,20%	R\$ 173,98
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.906,28		R\$ 5.151,59
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 357,79	8,33%	R\$ 375,68
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 119,41	2,78%	R\$ 125,38
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 177,39	4,13%	R\$ 186,26
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 15,46	0,36%	R\$ 16,24
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 670,05	15,60%	R\$ 703,56
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 859,03	20,00%	R\$ 901,98
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 107,38	2,50%	R\$ 112,75
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 146,04	3,40%	R\$ 153,34
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 64,43	1,50%	R\$ 67,65
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,95	1,00%	R\$ 45,10
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,77	0,60%	R\$ 27,06
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,59	0,20%	R\$ 9,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 343,61	8,00%	R\$ 360,79

	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.597,80	37,20%	R\$ 1.677,69
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 163,40		
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 8,75		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula XX ^a - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 911,80		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.179,65	52,80%	R\$ 3.368,17
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,03	0,35%	R\$ 15,78
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,29	0,03%	R\$ 1,35
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,43	0,01%	R\$ 0,45
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 137,44	3,20%	R\$ 144,32
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 154,19	3,59%	R\$ 161,90
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,01	0,07%	R\$ 3,16
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,29	0,03%	R\$ 1,35
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,30	0,10%	R\$ 4,51
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 357,79	8,33%	R\$ 375,68
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,03	0,28%	R\$ 12,63
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,90
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,30	0,10%	R\$ 4,51
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 139,59	3,25%	R\$ 146,57
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 49,39	1,15%	R\$ 51,86
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,17	0,33%	R\$ 14,88
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 84,61	1,97%	R\$ 88,85
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 662,74	15,43%	R\$ 695,88
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 667,04	15,53%	R\$ 700,39
5	INSUMOS DIVERSOS				

A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.316,01		R\$ 9.790,91
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 43,79	0,47%	R\$ 46,02
B	Lucro	0,35%	R\$ 32,76	0,35%	R\$ 34,43
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 76,55	0,82%	R\$ 80,45
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 66,83	0,65%	R\$ 70,24
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 308,46	3,00%	R\$ 324,18
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 514,10	5,00%	R\$ 540,30
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 889,39	8,65%	R\$ 934,72
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 965,94	9,47%	R\$ 1.015,17
	BDI	10,37%		10,37%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.281,95		R\$ 10.806,08
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 20.563,90		R\$ 21.612,16

SUPERVISOR DIURNO

SUPERVISOR DIURNO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.266,67		R\$ 3.430,00
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 980,00	30,00%	R\$ 1.029,00
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.246,67	40,00%	R\$ 4.459,00
F	Intrajornada		R\$ 440,40		R\$ 462,42
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 163,83	37,20%	R\$ 172,02
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.850,90		R\$ 5.093,44
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 353,75	8,33%	R\$ 371,43
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 118,06	2,78%	R\$ 123,96
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 175,39	4,13%	R\$ 184,16
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 15,29	0,36%	R\$ 16,05
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 662,49	15,60%	R\$ 695,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 849,33	20,00%	R\$ 891,80
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 106,17	2,50%	R\$ 111,48
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 144,39	3,40%	R\$ 151,61
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 63,70	1,50%	R\$ 66,89
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,47	1,00%	R\$ 44,59
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,48	0,60%	R\$ 26,75
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,49	0,20%	R\$ 8,92
H	FGTS	8,00%	R\$ 339,73	8,00%	R\$ 356,72
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.579,76	37,20%	R\$ 1.658,76
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04
G	Seguro de Vida		R\$ 10,50		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula XX ^a - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 909,64		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.151,89	52,80%	R\$ 3.341,28
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,86	0,35%	R\$ 15,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,27	0,03%	R\$ 1,34
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,42	0,01%	R\$ 0,45
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 135,89	3,20%	R\$ 142,69
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 152,44	3,59%	R\$ 160,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,97	0,07%	R\$ 3,12

B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,27	0,03%	R\$ 1,34
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,24	0,10%	R\$ 4,46
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 353,75	8,33%	R\$ 371,43
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,89	0,28%	R\$ 12,49
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,85	0,02%	R\$ 0,89
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,25	0,10%	R\$ 4,46
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 138,02	3,25%	R\$ 144,92
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 48,84	1,15%	R\$ 51,28
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,01	0,33%	R\$ 14,71
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 83,66	1,97%	R\$ 87,84
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 655,27	15,43%	R\$ 688,02
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 659,51	15,53%	R\$ 692,48
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.269,88		R\$ 9.742,43
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 43,57	0,47%	R\$ 45,79
B	Lucro	0,35%	R\$ 32,60	0,35%	R\$ 34,26
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 76,17	0,82%	R\$ 80,05
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 66,50	0,65%	R\$ 69,89
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 306,93	3,00%	R\$ 322,58
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 511,55	5,00%	R\$ 537,63
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 884,98	8,65%	R\$ 930,10
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 961,15	9,47%	R\$ 1.010,15
	BDI	10,37%		10,37%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 10.231,03		R\$ 10.752,58
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 20.462,06		R\$ 21.505,16

SUPERVISOR NOTURNO

SUPERVISOR NOTURNO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB		CCT 2025	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.266,67		R\$ 3.430,00
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 980,00	30,00%	R\$ 1.029,00
D	Adicional noturno		R\$ 469,76		R\$ 493,25
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.716,43	40,00%	R\$ 4.952,25
F	Intrajornada		R\$ 489,12		R\$ 513,57
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada	37,20%	R\$ 181,95	37,20%	R\$ 191,05
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 5.387,50		R\$ 5.656,86
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 392,88	8,33%	R\$ 412,52
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 131,12	2,78%	R\$ 137,67
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 194,79	4,13%	R\$ 204,53
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,98	0,36%	R\$ 17,83
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 735,77	15,60%	R\$ 772,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 943,29	20,00%	R\$ 990,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 117,91	2,50%	R\$ 123,81
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 160,36	3,40%	R\$ 168,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 70,75	1,50%	R\$ 74,28
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 47,16	1,00%	R\$ 49,52
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,30	0,60%	R\$ 29,71
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,43	0,20%	R\$ 9,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 377,31	8,00%	R\$ 396,18
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.754,51	37,20%	R\$ 1.842,23
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 720,50		R\$ 754,87
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 14,41		-R\$ 15,10
D	Plano de Saúde		R\$ 164,05		R\$ 171,87
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,83		R\$ 11,34
F	Fundo para indenização decorrenrte de aposentadoria por invalidez		R\$ 18,17		R\$ 19,04

G	Seguro de Vida		R\$ 10,50		R\$ 19,90
H	SESMT Coletivo (Cláusula XX ^a - CCT/2025)				R\$ 25,00
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 909,64		R\$ 986,92
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.399,92	52,80%	R\$ 3.601,70
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 16,51	0,35%	R\$ 17,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,41	0,03%	R\$ 1,49
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,47	0,01%	R\$ 0,50
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 150,93	3,20%	R\$ 158,47
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 169,32	3,59%	R\$ 177,79
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,30	0,07%	R\$ 3,47
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,41	0,03%	R\$ 1,49
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,71	0,10%	R\$ 4,96
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 392,88	8,33%	R\$ 412,52
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,21	0,28%	R\$ 13,87
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,94	0,02%	R\$ 0,99
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,72	0,10%	R\$ 4,95
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 153,28	3,25%	R\$ 160,95
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 54,24	1,15%	R\$ 56,95
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 15,56	0,33%	R\$ 16,34
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 92,91	1,97%	R\$ 97,56
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 727,74	15,43%	R\$ 764,13
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 732,45	15,53%	R\$ 769,09
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 10.144,33		R\$ 10.660,59

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 47,68	0,47%	R\$ 50,10
B	Lucro	0,35%	R\$ 35,67	0,35%	R\$ 37,49
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 83,35	0,82%	R\$ 87,59
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 72,77	0,65%	R\$ 76,48
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 335,88	3,00%	R\$ 352,98
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 559,81	5,00%	R\$ 588,30
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 968,46	8,65%	R\$ 1.017,76
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 1.051,81	9,47%	R\$ 1.105,35
BDI		10,37%		10,37%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 11.196,15		R\$ 11.765,93
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 22.392,30		R\$ 23.531,86



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Frota de Negreiros, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 19:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 27/02/2026, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **190885773** código CRC= **755E3C0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6127
Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-00020012/2024-62

Doc. SEI/GDF 190885773